



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Procurador Municipal, Dr. Wellington Pereira da Costa, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 10.831.174/0001-50, para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de aplicativo que faz acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, acompanhamento dos processos judiciais e liberação de convênios, destinado a facilitar o controle da gestão pública do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE – SE

Itaúba/MT, 10 de Maio de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal